



REGULAMENTO DE FESTAS DE ANIVERSÁRIO

O Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, no âmbito da sua atividade educativa, proporciona às famílias a possibilidade de realizarem festas de aniversário nas suas instalações com um programa adequado à idade dos participantes. Para que tudo corra da melhor forma possível, o funcionamento das festas de aniversário deverá cumprir as disposições do presente regulamento.

Artigo 1º

Objetivos

As festas de aniversário visam proporcionar, a todas as crianças e jovens participantes, uma experiência educativa rica e única num ambiente onde se alia a moderna museologia a momentos lúdicos entre participantes e monitores. Para além de dar a conhecer as exposições interativas e atividades científicas do Pavilhão do Conhecimento, será cultivada a promoção do conhecimento científico, a curiosidade e o espírito crítico junto dos mais novos.

Artigo 2º

Destinatários

As festas de aniversário destinam-se, exclusivamente, a crianças entre os 3 e os 13 anos. A participação neste programa está limitada, sendo admitidos um número mínimo de 10 e máximo de 30 crianças, e em consonância com os diferentes programas disponibilizados.

Artigo 3º

Local de realização

As festas de aniversário realizam-se no Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, sito no Largo José Mariano Gago n.º 1, 1990-073 Lisboa (Parque das Nações).

Artigo 4º

Reservas

1. Os responsáveis pela festa de aniversário devem efetuar inscrição do(a) aniversariante através do preenchimento de formulário próprio. A reserva implica o pagamento de um sinal no valor de 150€ e a entrega de formulário de reserva, preenchido e assinado, **a efetuar no prazo máximo de uma semana a contar da data da marcação**. A falta do pagamento e da entrega do documento implica o

cancelamento da reserva. Só há restituição daquele pagamento em caso de cancelamento comunicado ao Pavilhão do Conhecimento até 15 dias antes da realização da festa.

2. O restante pagamento é efetuado:

- a) para os programas diurnos, no próprio dia da festa, na Bilheteira, com a entrada do grupo;
- b) para os programas noturnos, até 4 dias úteis antes da realização da festa com envio do respetivo comprovativo.

3. O pagamento pode ser concretizado diretamente no Pavilhão ou por transferência bancária. Caso o pagamento seja feito por transferência, é necessário o envio do comprovativo através de e-mail (reservas@pavconhecimento.pt), juntamente com os documentos devidamente preenchidos e assinados.

Artigo 5º

Horários e funcionamento das festas de aniversário

1. Todas as atividades dinamizadas no contexto de festas de aniversário integram-se em temáticas de ciência e tecnologia e realizam-se:

- a) aos fins-de-semana e feriados, nos horários 10h00 – 13h00, 11h30 – 14h30, 14h30 – 17h30, 16h00 – 19h00, para os programas diurnos;
- b) à sexta e ao sábado, no horário 20h30 -23h00, para os programas noturnos.

2. Quanto à composição da festa:

- a) os programas diurnos têm uma duração de três horas: atividade (1h), visita às exposições em regime não exclusivo (1h) e lanche (1h);
- b) os programas noturnos têm uma duração de 2 horas e meia: cantar os parabéns (30min), atividade (1h), visita à exposição em regime não exclusivo (1h).

3. O ponto de encontro será na entrada de acesso à Loja do Pavilhão do Conhecimento. No final os(as) participantes serão conduzidos(as) à mesma área, onde ficam ao cuidado do(a) responsável pela festa de aniversário. O grupo deverá funcionar como tal: entrada na festa, realização da atividade, visita às exposições e saída, sempre em conjunto. Agradecemos a colaboração do(a)s responsável(is) pela festa no sentido de garantir que os(as) convidados(as) respeitem os horários estabelecidos para o início e fim da mesma.

4. O número máximo de participantes, incluindo o(a) aniversariante, é de 30 crianças e/ou jovens, consoante os programas de atividades selecionado.

5. A festa é acompanhada por monitores(as) do Pavilhão do Conhecimento, sendo estes(as) responsáveis pelo desenvolvimento e execução da festa.

6. **É obrigatória a presença de um adulto por cada 10 crianças, tendo esta entrada gratuita.** A festa destina-se às crianças, pelo que não é permitida a presença de outros adultos, para além dos adultos acompanhantes. Esta regra aplica-se mesmo no caso de existir mais do que um aniversariante. Nos últimos 30 minutos das festas de aniversário diurnas será permitido o acesso dos pais dos convidados ao espaço onde decorre o lanche. Nas festas noturnas é possível o acesso à zona de lanches, apenas durante o período inicial e para cantar os parabéns.

7. Nas festas de aniversário até 10 participantes será permitida a presença de dois adultos acompanhantes.

8. Para os programas de festas de aniversário que se realizam na Cozinha é um Laboratório é obrigatório, em sede de marcação de festa, o envio de informação relativa a intolerâncias e alergias alimentares dos participantes.

9. O não cumprimento das regras estabelecidas ou a manifestação de comportamentos considerados incorretos são avaliados pelos(as) funcionários(as) responsáveis do Pavilhão do Conhecimento e podem resultar na suspensão da festa.

Artigo 6º

Programas de festas de aniversario diurnas

1. Programa **Bolinhos a florir (dos 3 aos 6 anos)**. Sabias que as flores são essenciais à vida na floresta? Descobre como as suas cores e aromas atraem abelhas, borboletas e outros pequenos animais, ajudando as plantas a reproduzir-se. Nesta festa vais conhecer algumas flores que podem ser ingeridas e pôr as mãos na massa para confeccionar deliciosos bolinhos com um gostinho a floresta. **Para um máximo de 25 participantes.**

2. Programa **Quem passou por aqui? (dos 3 aos 6 anos)**. Que pegada é esta? A quem pertencerá? Segue as pistas deixadas pelos animais da floresta e descobre como nos podem contar histórias sobre quem por ali passou. Entre mistérios, desafios e muita brincadeira, vais pôr à prova o teu olhar de explorador para desvendar a quem pertence cada marca. No final, cria uma recordação do teu animal favorito da floresta e leva-a contigo para casa. **Para um máximo de 25 participantes.**

3. Programa **Sementes pelo ar (dos 3 aos 6 anos)**. A floresta precisa de ti! Estás pronto para te tornares um verdadeiro guerreiro da natureza? Descobre por que razão é tão importante proteger as florestas e o que podemos fazer para cuidar das plantas e dos animais que nelas vivem. Nesta missão, vais preparar sementes e aprender uma nova técnica para as espalhar, ajudando a dar vida a uma paisagem mais verdejante. Preparar, apontar, semear! **Para um máximo de 25 participantes.**

4. Programa **Pirilampos na cozinha (dos 7 aos 10 anos)**. Sabias que há criaturas que brilham no escuro? Junta-te a esta festa onde vais descobrir os segredos da bioluminescência e transformar-te num verdadeiro chef-luzente! Para culminar esta experiência vamos preparar uma receita especial que brilha. Ciência e gastronomia num desfecho luminoso. **Para um máximo de 25 participantes.**

5. Programa **Floresta à Portuguesa (dos 7 aos 13 anos)**. Sabias que a floresta portuguesa também pode chegar à nossa mesa? Descobre a importância dos recursos que a floresta nos oferece e explora diferentes sabores. Vamos preparar um delicioso bolo salgado e experimentar uma técnica inovadora de gastronomia molecular para transformar o mel numa cobertura que irá surpreender o paladar! **Para um máximo de 25 participantes.**

6. Programa **Insetobots (dos 7 aos 13 anos)**. Apesar de todos serem invertebrados, com o corpo dividido em três partes, três pares de patas articuladas e olhos compostos, os insetos podem ser muito diferentes entre si. Descobre estes habitantes da floresta e percebe a sua importância na natureza. Vem dar vida a um inseto criado por ti, explorando ligações entre pilhas e motores para transformar energia em movimento. Estás pronto para pôr o teu inseto a mexer? **Para um máximo de 25 participantes.**

7. Programa **Ciência no País das Maravilhas (dos 7 aos 13 anos)**. Prepara-te para uma festa cheia de descobertas surpreendentes! Vais assistir a reações químicas que libertam energia, chamas de cores inesperadas e experiências que te vão deixar de cabelos em pé. A ciência está por trás de tudo o que vais ver — mesmo quando parece estranho ou inacreditável. Curiosidade, gargalhadas e muita emoção não vão faltar. O melhor será veres com os teus próprios olhos! **Para um máximo de 25 participantes.**

8. Programa Perdidos na Floresta (dos 7 aos 13 anos). Algo misterioso aconteceu no Pavilhão do Conhecimento... O nosso robô perdeu-se na floresta e precisamos da tua ajuda para o encontrar! Há pistas escondidas, desafios por superar e enigmas que só os mais atentos conseguirão resolver. Vem seguir o rasto do desconhecido, testar a tua capacidade de observação e descobrir o caminho certo. Mas atenção... nada é deixado ao acaso. Estás pronto para fazer parte da equipa de resgate e encontrar o nosso robô? **Para um máximo de 30 participantes.**

Artigo 7º

Programas de festas de aniversário noturnas

1. Programa Entre pistas e raízes (dos 7 aos 11 anos). Algo estranho está a acontecer no Pavilhão do Conhecimento... Com a chegada da nova exposição, sons misteriosos têm sido ouvidos e um mapa está agora perdido. Nesta aventura noturna, vais seguir pistas, desvendar enigmas e explorar diferentes cantos do museu para descobrir onde se esconde este documento tão valioso. Só os mais atentos, curiosos e aventureiros conseguirão juntar todas as peças e desvendar este mistério! Estás pronto para entrar nesta missão? **Para um máximo de 30 participantes.**

2. Programa Código: Floresta (dos 9 aos 13 anos). A floresta está em perigo e precisa da tua ajuda! Uma ameaça está a espalhar-se rapidamente e só uma verdadeira equipa de exploradores poderá descobrir como a travar. Em equipa, vais enfrentar desafios científicos, proteger animais, plantas e habitats e encontrar soluções para salvar a floresta. O tempo está a contar. Conseguirás descobrir a ameaça e salvar a floresta antes que seja tarde demais? **Para um máximo de 30 participantes.**

Artigo 8º

Preçário dos programas de festas de aniversário diurnos e noturnos

1. Para os programas diurnos:

a) o valor por patamar, sem lanche:

200 € até 10 crianças

280 € para um mínimo de 11 e um máximo de 15 crianças

330 € para um mínimo de 16 e um máximo de 20 crianças

380 € para um mínimo de 21 e um máximo de 25 crianças

420 € para um mínimo de 26 e um máximo de 30 crianças

b) o valor por patamar, com lanche:

300 € até 10 crianças

380 € para um mínimo de 11 e um máximo de 15 crianças

460 € para um mínimo de 16 e um máximo de 20 crianças

510 € para um mínimo de 21 e um máximo de 25 crianças

550 € para um mínimo de 26 e um máximo de 30 crianças

2. Para os programas noturnos:

270 € até 10 crianças

330 € para um mínimo de 11 e um máximo de 15 crianças

380 € para um mínimo de 16 e um máximo de 20 crianças

400 € para um mínimo de 21 e um máximo de 25 crianças

450 € para um mínimo de 26 e um máximo de 30 crianças

3. Para efeitos de pagamento o valor corresponde ao patamar onde se inclui o número de crianças indicado na reserva da festa, não sendo feitas deduções de valor relativas a crianças que não compareçam no dia reservado. Caso compareçam no dia da festa diurna um número de

participantes superior ao indicado no momento da reserva, ao montante em dívida, será acrescido o valor de 14€ por cada participante. No caso das festas noturnas, eventuais ajustes ao número de crianças, resulta na mudança automática de patamar, em função do número comunicado.

4. O(A) aniversariante deve ser contabilizado(a) no número total de crianças indicado.

Artigo 9º

Lanche de festas de aniversário

1. O/A/(os/as) responsável(eis) pela festa pode(m) optar por trazer o próprio lanche devendo assegurar, nesta situação, todos os consumíveis necessários (pratos, toalhas, talheres, copos, guardanapos). O Pavilhão do Conhecimento disponibilizará um espaço para esse efeito (Zona de Lanches).

2. Caso o/a (os/as) responsável(eis) pela festa pretenda(m) agendar uma festa de aniversário com lanche, este será fornecido pela empresa de catering ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A, comunicando essa opção junto do Pavilhão do Conhecimento.

a) O lanche é composto por águas minerais e sumos de fruta, sandes de queijo/ fiambre, bolachinhas ou equivalente, bolo, mini salgados, gelatina e fruta da época. **Não inclui bolo de aniversário nem os materiais necessários para o servir;**

b) O número de convidados/as considerado será o número contratado anteriormente com o Pavilhão do Conhecimento, de acordo com o número de participantes indicados pelo responsável da festa **até às 12 horas da segunda-feira anterior à realização da referida festa.**

3. Os programas noturnos não têm lanche, apenas um momento inicial com o bolo de aniversário. O/A(os/as) responsável (eis) devem trazer o bolo de aniversário, pratos de papel e/ou guardanapos.

4. Permanecerá um(a) monitor(a) na zona onde decorre o lanche para dar apoio aos responsáveis pela festa de aniversário, sendo que são estes últimos que garantem a dinâmica e organização do lanche com os respetivos participantes.

Artigo 10º

Deveres e direitos do Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva

1. Constituem direitos do Pavilhão do Conhecimento, entidade responsável pelo programa:

- a) definir os programas de atividades e os locais onde se realizam;
- b) garantir o correto preenchimento do formulário de reserva com o respetivo pagamento;
- c) exigir o cumprimento do presente regulamento.

2. Constituem deveres do Pavilhão do Conhecimento:

- a) garantir a realização do programa de atividades previamente reservado e o acompanhamento dos participantes;
- b) assegurar a presença de recursos – humanos e materiais - para realização das atividades;
- c) zelar pela segurança dos participantes em todos os momentos da festa de aniversário;
- d) manter a ordem e promover o respeito entre participantes e com o/a(os/as) responsável(eis) pela festa;
- e) possibilitar o acesso prévio aos espaços onde se realiza a festa de aniversário (mediante pedido escrito).

Artigo 11º

Deveres e direitos dos participantes e responsável(eis) da festa de aniversário

- 1. Constituem direitos dos participantes e responsável(eis) da festa de aniversário:**
 - a) participar em todas as atividades definidas no programa de acordo com as orientações dos monitores;
 - b) ser acompanhado por monitores especializados com experiência pedagógica durante o programa de atividades;
 - c) ser tratado com respeito, tolerância e dignidade por parte de todos os intervenientes em quaisquer atividades;
 - d) usufruir de momentos de bem-estar e convívio com todos os intervenientes da festa;
 - e) apresentar sugestões à equipa do Pavilhão do Conhecimento.
- 2. Constituem deveres dos participantes e responsável(eis) da festa de aniversário:**
 - a) aceitar e cumprir o presente regulamento e demais orientações transmitidas pela equipa do Pavilhão do Conhecimento;
 - b) cumprir os horários estabelecidos para que não ocorra atraso na programação;
 - c) garantir, no caso do/a(os/as) responsável(eis), o apoio e acompanhamento dos participantes do decurso da festa de aniversário;
 - c) zelar pelo mobiliário, equipamentos e materiais disponibilizados durante as atividades;
 - e) tratar sempre com respeito, tolerância e dignidade todos os intervenientes em quaisquer atividades.

Artigo 12º

Interdições

Durante a realização da festa de aniversário não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas.

Artigo 13º

Disposições finais

- 1.** O Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva tem disponíveis para impressão, na sua página web, convites para as festas das crianças.
<https://www.pavconhecimento.pt/visite-nos/festas-de-aniversario/>
- 2.** Para alteração do número de convidados(as) deverá contactar-nos imperativamente até **até às 12 horas da segunda-feira anterior à realização da referida festa**. Caso contrário será considerado o número previamente reservado. A alteração deverá ser requisitada através de e-mail ou contacto telefónico.
- 3.** Para mais informações contacte-nos de 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 18h30 por telefone para 218 917 100 ou 218 917 104, ou por email para reservas@pavconhecimento.pt.
- 4.** O aniversariante e os convidados têm acesso a 20% de desconto na loja do Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, válido no dia de realização da festa de aniversário.

*Regulamento válido para festas de aniversário
que se realizem após o dia 31 de outubro 2026 (inclusive)*
2 outubro de 2026